



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 10 / 11 / 2020
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 96/2020

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Jesuel Donizete Alpi.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a construção de lombadas (quebra-molas) ou outros redutores de velocidade, nas estradas municipais recentemente pavimentadas, pois os veículos passaram a trafegar de maneira mais rápida.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa à instalação de lombada (quebra molas) nos referidos trechos asfaltados, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes. As lombadas implantadas no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade nos locais, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pelas vias trafegam.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado acima.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2020.


Jesuel Donizete Alpi
Vereador